

**DESPACHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021**

À

**CLINICA MÉDICA PROTEGE LTDA.**

C.N.P.J nº - 00.821.808/0001-30.

Rua Pedro Ramires de Mello, nº 401, Sala 02, Centro.

CEP: 85.501-250 – Pato Branco – Paraná.

**LICITAÇÃO:** Processo Licitatório nº 050/2018 | Inexigibilidade de Licitação nº 033/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:** 110/2018

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais e serviços de apoio à diagnose e terapia (SADT).

Considerando-se o Relatório da Comissão Processante datado de 21/09/2021 e enviado à empresa em 21/09/2021, comunicando-se a decisão de aplicar as sanções administrativas elencadas no documento;

Considerando-se que, conforme art. 109 da Lei 8.666/1993, foi dado o devido prazo legal para interposição de recurso contra este CONIMS;

Considerando-se que, em resposta à decisão, não houve apresentação de recurso durante o período hábil para tal e qualquer forma de apresentação de recurso no presente momento torna-se intempestivo;

Aplicou-se a sanção de **"ADVERTÊNCIA"**, com amparo em previsão editalícia e da ata de registro de preços e com fulcro no inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Pato Branco/PR, 22 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

**Isabel Cristina Vazata.**  
Presidente Comissão Processante  
Res. 218/20201

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**EJ7****14Y****7KL****RYM**